

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/2025**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Cris Monteiro, visa dispor sobre a outorga de Salva de Prata ao Programa Shalom Brasil.

De acordo com a justificativa da propositura, "Com mais de três décadas de atuação, o Programa Shalom Brasil tornou-se um dos principais veículos de comunicação da comunidade judaica no Brasil, levando ao ar semanalmente conteúdos que informam, celebram e preservam a memória, a cultura e os valores judaicos. Sua contribuição vai muito além da televisão: é uma ponte entre gerações, entre o Brasil e Israel, e entre a comunidade judaica e a sociedade brasileira em geral".

Quanto ao aspecto financeiro, nada a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em